Saúde, Ética & Justiça. 2004;9(1/2):38-41.

Relato de caso

Rotura himenal em criança violentada: estupro ou atentado violento ao pudor?

Case report – hymenal rupture in abused child: rape or sexual abuse otherwise copulation?

Luiz Roberto de Oliveira Fontes[1], Cláudio Furtado Verdadeiro[1], Victor Alexandre Percinio Gianvecchio[2], Daniele Muñoz[3], Daniel Romero Muñoz[4]

Fontes LRO, Verdadeiro CF, Gianvecchio PAP, Muñoz D, Muñoz DR. Rotura himenal em criança violentada: estupro ou atentado violento ao pudor? Saúde, Ética & Justiça. 2004;9(1/2):38-41.

RESUMO: Os autores apresentam o caso de uma criança de cinco anos morta por esganadura, que apresentava também sinais de espancamento e de violência sexual. A dificuldade de caracterizar a violência sexual, se estupro ou atentado violento ao pudor, está na realização do diagnóstico de conjunção carnal. A literatura médica mostra que um dos elementos fundamentais para este diagnóstico é o hímen e suas características, porém, a rotura himenal, mesmo recente, pode ser questionada como sinal de certeza, já que esta pode ocorrer em traumatismos acidentais da região perineal.

DESCRITORES: Maus-tratos sexuais infantis, Estupro, Himen/lesões, Medicina Legal.

INTRODUÇÃO

Segundo o código penal brasileiro, a diferença fundamental entre os crimes de estupro e atentado violento ao pudor é a constatação de conjunção carnal, o que, na prática, pode gerar algumas dúvidas dificultando a realização deste diagnóstico.

O encontro de rotura himenal recente no laudo necroscópico do cadáver de uma criança morta por esganadura, acompanhada de outros sinais de violência sexual, além de sinais traumáticos compatíveis com espancamento, permite concluir tratar-se de um caso de estupro?

[1] Médicos legistas do Instituto Médico Legal de São Paulo.
[2] Residente (R1) de Medicina Legal da FMUSP.
[3] Residente (R1) de Pediatria do Hospital Menino Jesus da Prefeitura Municipal de São Paulo.
[4] Professor responsável pela Disciplina de Medicina Legal da FMUSP e coordenador da residência médica em Medicina Legal da FMUSP.
Endereço para correspondência: Luiz Roberto de Oliveira Fontes - Av. Dr. Eneas de Carvalho Aguiar, 600. CEP 05405-000. Cerqueira César, São Paulo, SP.

DESCRIÇÃO DO CASO

Criança do sexo feminino, 5 anos de idade, atendida no pronto-socorro infantil em parada cardio-respiratória, que não foi revertida apesar das manobras de reanimação. Óbito constatado 50 minutos após a chegada ao hospital. Encaminhada ao IML para exame de corpo de delito (exame necroscópico), que foi realizado ± 12 horas após o óbito. No histórico do boletim de ocorrência constava apenas tratar-se de vítima de morte a esclarecer, que apresentava hematomas pelo corpo e partes genitais, tendo sido aventada a suspeita de maus tratos e estupro.

No exame necroscópico observou-se cadáver de criança do sexo feminino, branca, normolínea, franzina, eutrófica, medida cefalo-podálica de aproximadamente cem centímetros e peso estimado em treze quilos. No exame externo constatou-se presença de secreção espumosa rósea em cavidades nasal e oral, congestão conjuntival, escoriações recobertas por crosta hemática recente, localizadas em regiões anterior e lateral esquerda do pescoço, submandibular, parotideomassetérica direita, mamárias, hipocôndrica direita, lombares, ântero-proximal de ambas as pernas e lateral de joelho direito; escoriação linear de contorno lunular com concavidade posterior, comprimento aproximado de quinze milímetros, com impregnação hemática recente, localizada em região bucal esquerda; equimoses arroxeadas localizadas em lábio inferior, regiões submandibular, supraclaviculares e claviculares, mamárias, hipocôndrica direita, epigástrica e lateral direita do abdome, ântero-proximal de ambas as coxas, anterior dos joelhos, ântero-proximal da perna direita, anterior da perna esquerda, e medial do punho esquerdo. Na genitália externa notava-se escoriação superficial e equimose arroxeada em toda a superfície dos grandes lábios; escoriação com impregnação hemática recente em todo o intróito vaginal; laceração de mucosa do intróito vaginal e laceração completa da membrana himenal na junção dos quadrantes posteriores (6 horas), com impregnação hemática recente (rotura himenal e vaginal).

No exame interno verificou-se a presença de sangue escuro e fluido, hematoma subgaleal na região frontal direita; intensa congestão do encéfalo; cianose do coração e pulmões e congestão pulmonar com presença de petéquias em pleura visceral e epicárdio *(manchas de Tardieu)*. A dissecção dos órgãos do pescoço, realizada após a abertura da cavidade torácica e abdominal, revelou presença de secreção espumosa rósea abundante em todo a trajeto traqueal e hematoma retro-laríngeo à esquerda.

Realizado exames complementares para pesquisa de substâncias tóxicas no sangue, com resultado negativo; pesquisa de espermatozóides em secreção vaginal e anal também negativa.

DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

No presente caso a criança apresenta vários sinais de violência. O exame necroscópico mostrou hematoma subgaleal na região frontal direita sem repercussões internas. Foram encontrados sinais gerais de asfixia como cianose, secreção espumosa rósea em vias aéreas, congestão conjuntival e de órgãos internos (encéfalo e pulmões) e manchas de Tardieu. Havia também escoriações em face, tendo uma delas características sugestivas de ter sido produzida por unha (contorno lunular) e equimoses no pescoço, cuja forma e disposição (circulares) eram sugestivas de compressão exercida por pontas de dedos. Tais fatos, somados ao hematoma retro-laríngeo, indicam a esganadura como provável causa da morte.

As múltiplas equimoses e escoriações em todo o corpo, com características de recenticidade e de terem ocorrido concomitantemente à esganadura que causou a morte, são indícios de espancamento.

Podemos, entretanto, considerar que se trata de um caso de estupro, face às lesões encontradas na região genital?

As escoriações e equimoses nos grandes lábios, escoriação no intróito vaginal e laceração completa de membrana himenal, são indicativas de violência sexual, cujas características são compatíveis de terem ocorrido na mesma ocasião das que causaram a morte da vítima. Porém, a pesquisa de espermatozóides nas secreções vaginal e anal foram negativas.

O código penal define, no artigo 213, o estupro como *constranger mulher a conjunção carnal,*

mediante violência ou grave ameaça. Já o artigo 214 define atentado violento ao pudor como, *constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal*[1]. Portanto, o que diferencia estes dois crimes é a constatação de conjunção carnal.

Segundo Fávero[2], conjunção carnal, sinônimo de cópula vaginal, ocorre quando *há introdução do membro viril em ereção na cavidade vaginal feminina, com ou sem ejaculação*, ou seja, conjunção carnal é caracterizada pela penetração do pênis na vagina. O mesmo autor enumera os sinais de certeza para o diagnóstico de conjunção carnal: características do hímen, presença de esperma na vagina e a existência de gravidez.

França define conjunção carnal como *cópula vagínica completa, o intrommissio penis além da barreira himenal* e afirma que para a perícia, o elemento fundamental é o hímen, sendo que falam a favor de cópula carnal a rotura himenal ou, nos casos de complacência, a presença de gravidez, de contaminação venérea profunda e a identificação de esperma na cavidade vaginal ou presença de fosfatase ácida ou de glicoproteína P30 que são de procedências exclusivas do líquido prostático. Afirma também que a causa principal de rotura do hímen é a cópula, embora rarissimamente possa ela ser provocada por meios diferentes[3].

Para Gomes[4], conjunção carnal é a *cópula fisiológica, a introdução do membro viril na vagina, pouco importando tenha sido a introdução completa ou incompleta; tenha ou não havido ejaculação; tenha ou não havido rotura do hímen*.

Calabuig[5] define possessão carnal ou coito como a *penetração do pênis na cavidade vaginal, não sendo necessário que seja completa nem prolongada e nem que haja ejaculação do sêmen no interior da vagina*.

Todos estes autores destacam a importância do hímen na determinação de conjunção carnal e a sua rotura é tida como elemento de certeza para este diagnóstico, principalmente quando acompanhada de outros sinais de violência sexual. No presente caso, portanto, o fato do hímen estar roto permite firmar o diagnóstico de conjunção carnal, com a pesquisa de espermatozóides negativa em fundo de saco vaginal?

Na literatura médica encontramos diversos casos de traumatismos acidentais na região perineal que causaram rotura himenal nas vítimas. Boos[6] descreve um caso de uma menina de sete anos que após escorregar na banheira e cair sobre um brinquedo sofreu rotura himenal com características muito sugestivas de abuso sexual. Em outro artigo, este autor, em colaboração com outros, descreve quatro casos de crianças atropeladas por veículos a motor em baixa velocidade que apresentaram lesões perineais, sendo que duas tiveram laceração himenal que mimetizava abuso sexual[7]. Okur et al.[8] relatam um caso de uma moça de dezoito anos com extenso hematoma vulvar e rotura himenal após ter sofrido uma chifrada de uma vaca; esta moça tinha o hímen íntegro antes deste acidente.

A rotura himenal, portanto, pode ocorrer por traumatismos acidentais na região perineal. Nestes relatos de caso, entretanto, não havia outros sinais de violência sexual, o que permitiu afastar a conjunção carnal. No caso em tela, porém, além do hímen estar roto, com características da rotura ser recente, havia outros sinais de violência sexual e compatibilidade entre a data de produção da lesão himenal e a dos demais sinais traumáticos, inclusive os que produziram a morte da vítima. Diante de tais elementos o diagnóstico de conjunção carnal, e conseqüentemente de estupro, parecia se impor no laudo necroscópico, mas os peritos optaram por concluir que tais elementos eram apenas sugestivos de conjunção carnal, apesar de se exporem a críticas por não firmarem esse diagnóstico.

No transcorrer deste caso a polícia apreendeu, na casa da vítima, um pênis de borracha, que seu padrasto introduzia nela, segundo confessou sua mãe.

Em suma, tratava-se de atentado violento ao pudor e não de estupro, exceto se a introdução de um pênis artificial for considerada como conjunção carnal. Se o pênis artificial fosse parte do agressor – prótese de pênis implantada cirurgicamente, por exemplo – poder-se-ia aceitar, em nossa opinião, que se tratasse de conjunção carnal. Em se tratando, porém, de um pênis de borracha, artefato externo que não é parte do corpo do agressor, não se pode, em nossa opinião, considerar sua introdução na vagina da vítima como verdadeiro coito, ou *cópula fisiológica, segundo Gomes,* e, portanto, como conjunção carnal.

Fontes LRO, Verdadeiro CF, Gianvecchio PAP, Muñoz D, Muñoz DR. Hymenal rupture in abused child: rape or sexual abuse otherwise copulation. Saúde, Ética & Justiça. 2004;9(1/2):38-41.

ABSTRACT: The authors presents the case of a five years old child that was murdered by hands strangled and also she had signs of physical and sexual abuse. The difficulty of characterizing the sexual violence, if was rape or sexual abuse otherwise copulation, was diagnosing sexual intercourse. The medical literature indicates that the hymenal characteristics are the essencial element for this diagnose. However, the hymenal rupture, recent or not, like certain sign would be controversial if accidental trauma occurred in the perineum.

KEY WORDS: Child abuse, sexual, Rape, Hymen/injuries, Forensic Medicine.

REFERÊNCIAS

1. Código penal. 24a ed. São Paulo: Saraiva; 1986.
2. Fávero F. Medicina legal. 12a ed. Belo Horizonte: Villa Rica; 1991.
3. França GV. Medicina legal. 7a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2004.
4. Gomes H. Medicina legal. 33a ed. São Paulo: Livraria Freitas Barros; 2004.
5. Calabuig JAG. Medicina legal y toxicologia. 2a ed. Barcelona: Masson-Salvat; 1983.
6. Boos SC. Accidental hymenal injury mimicking sexual trauma. Pediatrics. 1999;103:1287-90.
7. Boos SC, Rosas AJ, Boyle C, McCann J. Anogenital injuries in child pedestrians run over by low-speed motor vehicles: four cases with findings that mimic child sexual abuse. Pediatrics. 2003;112:77-84.
8. Okur MI, Yildirim AM, Köse R. Severe haematoma of the vulva and defloration caused by goring. Eur J Obstetr Gynecol Reprod Biol. 2005;119:250-2.